



**INSTITUTO DE
INVESTIGAÇÃO,
INOVAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO**
FERNANDO PESSOA

Homologa
12.07.2022
G

Plano de Atividades

do

Instituto de Investigação, Inovação e Desenvolvimento

FP-I3ID

2022-2023

Porto, 11 de julho de 2022

12.07.2022

9

Índice

Preâmbulo	3
Objetivos gerais	3
Objetivos específicos	4
Atividades a desenvolver.....	5

Preâmbulo

O presente plano de atividades, referente ao biénio 2022-2023, desenvolve-se integrando a reflexão desenvolvida nos diversos órgãos da UFP e suas estruturas. Visa, promover a desejável sintonia com idênticos processos em curso nos órgãos de ensino, investigação e prestação de cuidados de outras estruturas da entidade instituidora – a Fundação Fernando Pessoa - nomeadamente a Escola Superior de Saúde e o Hospital-Escola Fernando Pessoa.

Por outro lado, desde a sua criação até ao presente, a sistemática reorientação das atividades de I&D do FP-I3ID, tem procurado ajustar-se aos fatores externos que determinam e regulamentam as referidas atividades, nomeadamente no âmbito do ensino / aprendizagem e da investigação com responsabilidade social.

Neste contexto, o plano de atividades 2022-2023 do FP-I3ID procura ter na devida consideração

- (i) as determinações da avaliação institucional efetuada pela A3ES em 20/08/2018 no que diz respeito à política de investigação e internacionalização;
- (ii) ao conteúdo das diversas avaliações dos programas em funcionamento e/ou propostos;
- (iii) a recente publicação do Regulamento de Avaliação e Financiamento Plurianual de Unidades de Investigação e Desenvolvimento da FCT, I.P., de 27 de abril de 2022.

Assim, a atividade do FP-I3ID rege-se não só pelo desenvolvimento das atividades de I&D, mas também pelo reforço da sua associação ao processo de ensino-aprendizagem, dando preferência à transdisciplinaridade, ao cruzamento dos saberes tecnológicos com os das ciências humanas e sociais, dando preferência ao desenvolvimento pela cultura científica, pela literacia política, social e económica e o aprofundamento da cidadania ativa.

Objetivos gerais

No próximo biénio, o objetivo principal do FP-I3ID é proceder à reorientação da sua missão definida, até ao presente, como o de uma unidade de gestão de I&D e proceder à sua reestruturação como unidade de I&D candidata a reconhecimento como tal pela FCT. Assim, proceder-se-á à organização dos grupos de pesquisa integrados nesta UI&D, que por sua vez se organizarão em linhas de investigação que promovem uma

12.07.2022

9

cultura científica colaborativa e interdisciplinar, transversal à universidade e às já referidas estruturas da entidade instituidora.

Objetivos específicos

Sendo a principal missão do FP-I3ID a geração de conhecimento e a promoção da investigação científica, bem como o apoio na sua divulgação e translação, os objetivos traçados são:

1. Elaborar a alteração ao Regulamento Interno do FP-I3ID.
2. Contribuir para o plano estratégico da UFP e sua execução.
3. Contribuir para a organização estrutural do FP-I3ID em grupos de pesquisa e promover o seu bom funcionamento.
4. Elaborar e submeter superiormente plano estratégico de desenvolvimento a médio e longo prazo.
5. Promover a indispensável interação “ensino - investigação”, com ênfase numa abordagem interdisciplinar e multidisciplinar.
6. Facilitar e promover a interação e colaboração entre os diversos grupos de pesquisa e saberes, bem como, apoiar e promover colaborações externas nacionais ou internacionais.
7. Contribuir para o aumento de candidaturas de projetos de investigação a financiamento interno/externo, apresentados pelos membros do FP-I3ID, através da sua divulgação e apoio técnico qualificado.
8. Promover a divulgação das atividades científicas dos membros do FP-I3ID e contribuir para o seu reconhecimento pela sociedade e pares.
9. Promover e realizar atividades de formação avançada dirigidas aos investigadores.
10. Promover / apoiar a coordenação integrada dos ciclos de estudos pós-graduados da UFP, conducentes à obtenção do grau de Doutor.
11. Promover a melhoria contínua dos procedimentos de acordo com os mais elevados padrões de qualidade e de acordo com o SIGQ.
12. Promover a valorização económica e social do conhecimento

13. Assegurar a gestão técnica de projetos de investigação.

Atividades a desenvolver

1. Articular o FP-I3ID com os diferentes serviços e órgãos da UFP e com os coordenadores dos grupos de pesquisa.
2. Submeter uma proposta de alteração do regulamento interno do FP-I3ID para apreciação pelo Reitor e posterior publicação e divulgação no portal do FP-I3ID.
3. Coordenar a elaboração da proposta a submeter pelo FP-I3ID à avaliação e financiamento plurianual de unidades de investigação e desenvolvimento da FCT, I.P.
4. Articular com o SIGQ a revisão e cumprimento do MP09 aplicável ao funcionamento do FP-I3ID e o Manual de Procedimentos do FP-I3ID.
5. Apoiar o processo de auditoria e/ou avaliação, interna ou externa do FP-I3ID e das unidades de investigação.
6. Melhorar os processos de qualidade do FP-I3ID, através da análise e aplicação das recomendações da A3ES no âmbito do processo de auditoria ao sistema interno de garantia de qualidade e de outras entidades externas como a FCT.
7. Auscultar, analisar e potenciar as expectativas dos grupos de investigação integradas no FP-I3ID.
8. Promover o levantamento dos recursos laboratoriais existentes nos diversos grupos de investigação, caracterizando o seu estado operacional e tipos de utilização.
9. Identificar as principais necessidades identificadas no ponto anterior assim como as necessidades indispensáveis a satisfazer decorrentes da atividade de I&D.i.
10. Elaborar o plano de atividades do FP-I3ID por biénio.
11. Compilar a informação bibliométrica dos investigadores das diferentes unidades em base de dados desenvolvidas para o efeito.
12. Elaborar o anuário científico referente ao ano 2021 e 2022.

13. Estimular as atividades de I&D.i integradas no FP-I3ID no âmbito do plano estratégico da FECFP.
14. Promover e apoiar os projetos de investigação associados à oferta formativa dos 3º ciclos de estudos da UFP.
15. Divulgar oportunidades de financiamento proporcionadas por concursos nacionais e internacionais.
16. Acompanhar a elaboração de candidaturas e a criação de *templates* adequados aos requisitos específicos de cada concurso.
17. Promover ações de esclarecimento e de acompanhamento de programas e concursos nacionais e internacionais.
18. Articular a gestão financeira dos projetos com os serviços próprios da FECFP e os investigadores responsáveis pelos projetos.
19. Produzir e manter atualizados conteúdos no website do FP-I3ID divulgando oportunidades de financiamento, de formação avançada e da atividade científica desenvolvida pelos investigadores e unidades de investigação do FP-I3ID.
20. Apoiar a organização colóquios e congressos que promovam a divulgação da atividade científica junto dos investigadores das unidades de investigação e dos estudantes dos vários ciclos de estudos da UFP.
21. Organizar, anualmente, o dia da Investigação UFP.
22. Promover, desenvolver e coordenar atividades de formação avançada para a comunidade da FECFP.
23. Emitir parecer aos pedidos de colaboração dos investigadores das unidades de investigação do FP-I3ID com outras Instituições/Centros de Investigação nacionais ou internacionais com a elaboração de protocolos de cooperação entre instituições.
24. Apoiar a elaboração da regulamentação dos incentivos à internacionalização.
25. Emitir parecer relativos aos pedidos de apoio financeiro das atividades científicas que se enquadram no âmbito do plano estratégico da UFP.